



ATA

MONTE NEGRO/RO, 13 de dezembro de 2022.

Ata nº 217

<b>Localização:</b> Ata de Reunião Plenária do Conselho Municipal de Educação- CME, localizado na Rua Justino Luiz Ronconi, 2341, centro, Monte Negro - RO.	<b>Conselheiras presentes:</b> <b>Romilda de Fátima Raymundo Almeida:</b> Representante da Secretaria Municipal de Educação <b>Kátia de Lima Pinto:</b> Representante dos Conselhos Escolares. <b>Fabiana Regina Valério:</b> Representantes dos Diretores <b>Eliana Pinheiro da Silva:</b> Representante do poder Executivo <b>Giliane Bergamo:</b> Representante das Escolas Particulares <b>Ironete Aparecida Pereira Schmidt</b> Representante do Sindicato dos Trabalhadores na Educação – SINTERO
<b>Data e horário:</b> Aos 13 (treze) dias do mês de dezembro de dois mil e dois um (2022) reuniram através de reunião as conselheiras para realização de uma reunião ordinária, a partir das quatorze horas (14).	<b>Conselheiras Ausentes:</b> <b>Jozeila Bergamo:</b> Representante da Secretaria Municipal de Educação – SEMED
<b>Pauta do dia:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Leitura e aprovação do parecer N° 040/CME/2022 referente ao Processo N°044/CME/2022;</li><li>• Leitura e aprovação do Parecer N° 043/CME/2022 referente ao Processo N° 035/2022;</li><li>• Criar a Resolução N° 035 CME/2022;</li><li>• Criar a Resolução N° 036 CME/2022.</li></ul>	<b>Conselheiras Suplentes:</b>
<b>Desenvolvimento:</b> A Presidente Romilda de Fátima Raymundo Almeida deu início reunião Ordinária agradecendo a presença de todas as Conselheiras. Em seguida deu continuidade com sessão plenária apresentando a pauta do dia. Após a Conselheira Fabiana Regina Valério realizou a Leitura do parecer N° 040/CME/2022 que consta a aprovação do Regimento Escolar da CMEI Criança Feliz referente ao Processo N° 044/CME/2022, o qual a relatora apresenta o parecer favorável a aprovação do mesmo, em seguida a houve a chamada das conselheiras para o voto de aprovação, onde este parecer foi aprovado por unanimidade entre as conselheiras presentes. Em seguida a relatora Eliana Pinheiro da Silva realizou a leitura do Parecer N° 043/CME/2022 referente ao Processo N. 035/2022 que Concede Autorização de Funcionamento do Centro Municipal de Educação Infantil Criança Feliz para a oferta da Educação Infantil (1 a 3 anos), pertencente ao Sistema Municipal de Ensino de Monte Negro e dá outras providencias. A relatora apresenta o parecer favorável a aprovação do mesmo, após houve a chamada das conselheiras para o voto de aprovação em que as mesmas manifestaram o voto favorável a este parecer. Após foi criada a resolução N°035 CME/2022 que Concede Autorização de Funcionamento do Centro Municipal de Educação Infantil Criança Feliz para a oferta da Educação Infantil (1 a 3 anos), pertencente ao Sistema Municipal de Ensino de Monte Negro e dá outras providencias. Na sequencia foi criada a resolução N°036 CME/2022 que Aprova o Regimento Escolar para a oferta da Educação Infantil (berçário e Maternal) e da outras providencias.	





**Encerramento:**

Nada mais a tratar, após a ata lida por mim Giliane Bergamo e aprovada pelas demais conselheiras, será assinada por todos os presentes.

\_\_\_\_\_  
**Romilda de Fátima Raymundo Almeida:**  
Representante da Secretaria

\_\_\_\_\_  
**Ironete Aparecida Pereira Schmidt**  
Representante dos Conselhos Escolares.

\_\_\_\_\_  
**Giliane Bergamo**  
Representante das Escolas Particulares

\_\_\_\_\_  
**Fabiana Regina Valério**  
Representantes dos Diretores

\_\_\_\_\_  
**Eliana Pinheiro da Silva:**  
Representante do poder Executivo

\_\_\_\_\_  
**Kátia de Lima Pinto**  
Representante do Sindicato dos Trabalhadores na  
Educação – SINTERO.

**Assinaturas do Documento**



Documento Assinado Eletronicamente por **ROMILDA DE FATIMA RAYMUNDO ALMEIDA**, CPF: 386.72\*. \*\*2- \*5 em **13/12/2022 17:18:36**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **17H8.7918.035H.940V.8273**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.





Documento Assinado Eletronicamente por **FABIANA REGINA VALERIO**, CPF: 800.43\*. \*\*2-\*2 em **13/12/2022 17:17:02**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 17K8.5A17.301R.H68Z.2046, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **ELIANA PINHEIRO DA SILVA - COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS** em **13/12/2022 17:16:44**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1745.6Z16.8432.9588.7554, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **KATIA DE LIMA PINTO**, CPF: 028.62\*. \*\*4-\*5 em **13/12/2022 17:13:01**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 17W5.7R13.401K.H03A.0806, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **IRONETE APARECIDA PEREIRA SCHMIDT**, CPF: 469.08\*. \*\*2-\*4 em **13/12/2022 17:12:35**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1774.2W12.234A.A434.5072, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **GILIANE BERGAMO**, CPF: 719.99\*. \*\*2-\*2 em **13/12/2022 17:10:06**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1794.7210.8053.K814.2067, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



### Informações do Documento

ID do Documento: **A03723**. Tipo de Documento: **ATA**.

Confeccionado por **GILIANE BERGAMO**, CPF: 719.99\*. \*\*2-\*2, em **13/12/2022 17:10:05**, contendo 508 palavras.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>

Código de Autenticidade deste Documento: 1718.7V10.4054.U34E.0356



1718.7V10.4054.U34E.0356

